

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS COMUNS, LEI 14.233/2021.

DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico e impressões digitais gráficas, para atendimento da necessidade da Câmara Municipal de Balsas-MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

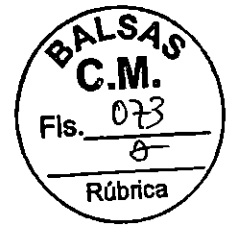
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.388.368,24 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CERTIFICADOS PERSONALIZADOS - TAMANHO A4, PAPEL 180GRMA, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS.	UND	7.500	R\$ 10,26	R\$ 76.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 7.500,00 Valor Total R\$ 76.950,00				
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CERTIFICADOS PERSONALIZADOS - TAMANHO A4, PAPEL 180GRMA, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS.	UND	2.500	R\$ 10,26	R\$ 25.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 25.650,00				
3	CALENDARIO ANUAL, A4, 75GR, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UND	2.000	R\$ 11,39	R\$ 22.780,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 22.780,00				
4	CERTIFICADOS, TAMANHO A4, PAPEL VERGE, GRAMATURA 180, FRENTE E VERSO. TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS.	UND	5.000	R\$ 10,26	R\$ 51.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 51.300,00				
5	ENVELOPES 24X34, BRANCO OFÍCIO, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS.	UND	20.000	R\$ 3,23	R\$ 64.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 64.600,00				
6	5 - ENVELOPE 26X36, BRANCO OFÍCIO, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UND	20.000	R\$ 2,71	R\$ 54.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 54.200,00				
7	6 - ENVELOPE 18X22, BRANCO OFÍCIO, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS.	UND	15.000	R\$ 1,02	R\$ 15.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 15.000,00 Valor Total R\$ 15.300,00				



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMÔNIA E TRABALHO

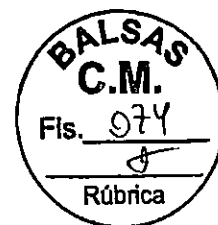


8	7 - BLOCO NOTAS E VALIDAÇÃO, COM NUMERAÇÃO DE SERIE, 1º VIA BRANCA, 2º VIA VER- DE, 3º VIA AMARELA, ACABAMENTO COLA, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	BLOCOS	600	R\$ 38,45	R\$ 23.070,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 23.070,00				
9	8 - BLOCO TERMO RESPOS. TAMANHO 14,5X21 CM, OFFSET, 75GR, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	BLOCOS	1.000	R\$ 25,91	R\$ 25.910,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 25.910,00				
10	9 - CAPAS DE PROCESSO, FORMATO ABERTO, MEDINDO 54CM X 35 CM, PAPEL SULFITE 240G. TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UND	5.000	R\$ 5,81	R\$ 29.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 29.050,00				
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTAZ F4, TIRAGEM MEDIA, FORMATO 42 X 29,7 CM. PAPEL COUCHE 115G GR/M² • TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UND	19.500	R\$ 4,25	R\$ 82.875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 19.500,00 Valor Total R\$ 82.875,00				
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTAZ F4, TIRAGEM MEDIA, FORMATO 42 X 29,7 CM. PAPEL COUCHE 115G GR/M² • TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UND	6.500	R\$ 4,25	R\$ 27.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 6.500,00 Valor Total R\$ 27.625,00				
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARTAZ F2, TIRAGEM GRANDE, FORMATO 21X 29,7 CM. PAPEL COUCHE 115G GR/ M² • TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UND	19.500	R\$ 4,39	R\$ 85.605,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 19.500,00 Valor Total R\$ 85.605,00				
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARTAZ F2, TIRAGEM GRANDE, FORMATO 21X 29,7 CM. PAPEL COUCHE 115G GR/ M² • TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UND	6.500	R\$ 4,39	R\$ 28.535,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 6.500,00 Valor Total R\$ 28.535,00				
15	PANFLETO CONFORME MODELO TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	MILHEIRO	100	R\$ 134,71	R\$ 13.471,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 13.471,00				
16	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC COMPRIMENTO 54 MM LARGURA 85 MM TIPO IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, PERSONALIZADO CONFORME MODELO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR DE CRACHÁ RÍGIDO/JACARÉ/REGULADOR BOLINHA APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	UND	800	R\$ 30,11	R\$ 24.088,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 24.088,00				
17	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 120 G/M2, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 229 MM, COR BRANCA, IMPRESSÃO COM IMPRESSÃO, LARGURA 114 MM	UND	600	R\$ 3,77	R\$ 2.262,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 2.262,00				
18	ENVELOPE PARA CONVITE, MATERIAL PAPEL COUCHÊ BRILHO GRAMATURA 180 G/M2 COMPRIMENTO 225 MM COR AZUL	UND	1.000	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00





CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO



	MARINHO LARGURA 162 MM CARACTE- RÍSTICAS ADICIONAIS ABERTURA NO TO- PO				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 3.080,00				
19	IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS EM PAPEL A4, COM 100FLS, FRENTE E VERSO COM ASPIRAL.	UND	500	R\$ 33,25	R\$ 16.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 16.625,00				
20	IMPRESSO PADRONIZADO, PAPEL COU- CHÊ, FOLDER, 115 G/M2, 297 MM, 210 MM, 4/4, IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, VINCADO, 2 DOBRAS	UND	500	R\$ 11,49	R\$ 5.745,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.745,00				
21	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ FOSCO, TIPO PANFLETO, GRAMATURA 150 G/M2, COMPRIMENTO 220 MM, LARGURA 155 MM, CARACTE- RÍSTICAS ADICIONAIS 4/0 CORES	UND	10.000	R\$ 3,77	R\$ 37.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 37.700,00				
22	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ TIPO PANFLETO GRAMA- TURA 90 G/M2 COMPRIMENTO 14 CM LARGURA 10 CM COR 4/4 APLICAÇÃO 1 MATERIAL GRÁFICO PARA DIVULGAÇÃO	UND	5.000	R\$ 2,23	R\$ 11.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 11.150,00				
23	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ LISO TIPO PANFLETO	UND	5.000	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 3.100,00				
24	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL OFSE- TE	UND	500	R\$ 5,05	R\$ 2.525,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.525,00				
25	PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL CAR- TÃO SUPREMO ALTURA	UND	500	R\$ 6,11	R\$ 3.055,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.055,00				
26	IMPRESSÃO EM ADESIVO PERFURADO 4X0	UND	200	R\$ 123,00	R\$ 24.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 24.600,00				
27	IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, MA- TERIAL VINIL COMPRIMENTO 150 CM LARGURA 765 CM TIPO IMPRESSÃO PLOTTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4/0 CORES APLICAÇÃO EXPOSIÇÃO ES- PESSURA 0,10 MM	UND	200	R\$ 78,17	R\$ 15.634,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 15.634,00				
28	LONA, MATERIAL POLIPROPILENO APLI- CAÇÃO BANNER COR BRANCA LARGURA 3 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASTÃO E CORDÃO BRANCO COMPRIMENTO 2 M	UND	50	R\$ 88,37	R\$ 4.418,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.418,50				
29	LONA, POLIPROPILENO, BANNER, BRAN- CA, 1,20 M, IMPERMEÁVEL, 0,90 M	MTS	70	R\$ 145,83	R\$ 10.208,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 10.208,10				





CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO



30	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC RÍGIDO COMPRIMENTO 30 CM ALTURA 15 CM ESPESSURA 2 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	UND	200	R\$ 44,43	R\$ 8.886,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 8.886,00				
31	PLACA IDENTIFICAÇÃO PARA PRÉDIOS PÚBLICOS FEITO EM MATERIAL DE LONA E SUPORTE DE FERRO, SEGUINDO O MODELO EXIGIDO	UND	50	R\$ 213,80	R\$ 10.690,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 10.690,00				
32	PASTA COM BOLSO COM CORTE E VINCO PARA EVENTOS	UND	3.700	R\$ 6,11	R\$ 22.607,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 3.700,00 Valor Total R\$ 22.607,00				
33	CONVITE EM POLICROMIA 4X4 CORES	UND	5.000	R\$ 3,01	R\$ 15.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 15.050,00				
34	FOLDER MED. 31X22CM IMP. 4X4 CORES	UND	7.000	R\$ 1,01	R\$ 7.070,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 7.000,00 Valor Total R\$ 7.070,00				
35	CERTIFICADO MED. 29X21 CM IMP. 4X0 COR	UND	3.000	R\$ 7,76	R\$ 23.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 23.280,00				
36	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CRACHÁ MED.14X10CM IMP. 4 X0 COR	UND	2.940	R\$ 36,67	R\$ 107.809,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 2.940,00 Valor Total R\$ 107.809,80				
37	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CRACHÁ MED.14X10CM IMP. 4 X0 COR	UND	980	R\$ 36,67	R\$ 35.936,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 980,00 Valor Total R\$ 35.936,60				
38	BANNER EM LONA VINILICA IMPRESSÃO DIGITAL MED. 1,50 X	UND	250	R\$ 87,38	R\$ 21.845,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 21.845,00				
39	FAIXA EM LONA VINILICA IMPRESSÃO DIGITAL MED. 6,00X 0,80M	UND	200	R\$ 181,90	R\$ 36.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 36.380,00				
40	ENVELOPE PARA CONVITE EM POLICROMIA 4X0 COR	UND	6.000	R\$ 3,83	R\$ 22.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 22.980,00				
41	CARTAZ TAM. 64X42CM IMPRESSÃO 4X0 COR	UND	5.800	R\$ 5,73	R\$ 33.234,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 5.800,00 Valor Total R\$ 33.234,00				
42	PANFLETO TAM. 15X21CM IMPRESSÃO 4X0 COR	UND	8.000	R\$ 0,78	R\$ 6.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 8.000,00 Valor Total R\$ 6.240,00				
43	FOLDERES INFORMATIVO	UND	20	R\$ 57,38	R\$ 1.147,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.147,60				
44	IMPRESSO PADRONIZADO, FORMATO FECHADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO LIVRETO, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 21,50 CM, LARGURA 14,50 CM, COR 4/0, MATERIAL CAPA PA- PEL COUCHÊ LISO	UND	400	R\$ 20,33	R\$ 8.132,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 8.132,00				





CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO



45	CARTAZ, MATERIAL PAPEL COUCHÊ FOS- CO, GRAMATURA 150 G/M2, QUANTIDADE DE CORES IMPRESSÃO 4/0 CORES, TAMANHO 46 X 64 CM	UND	350	R\$ 3,81	R\$ 1.333,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 1.333,50					
46	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ TIPO CERTIFICADO GRA- MATURA 180 G/M2 COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM COR 4/0	UND	600	R\$ 8,09	R\$ 4.854,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 4.854,00					
47	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PAPEL COUCHE COMPRIMENTO 120 MM LARGURA 80 MM TIPO IMPRESSÃO 4/0 CORES GRAMATURA 230 G/M2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORDÃO BRAN.	UND	350	R\$ 8,76	R\$ 3.066,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 3.066,00					
48	ENVELOPE 18X22, BRANCO OFÍCIO, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS EM POLICROMIA.	UND	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 990,00					
49	ENVELOPE 26X36, BRANCO OFÍCIO, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS EM POLICROMIA.	UND	3.000	R\$ 6,81	R\$ 20.430,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 20.430,00					
50	ENVELOPES 24X34, BRANCO OFÍCIO, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS EM POLICROMIA.	UND	5.000	R\$ 6,13	R\$ 30.650,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 30.650,00					
51	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS EM POLICROMIA.	UND	50	R\$ 60,03	R\$ 3.001,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.001,50					
52	PLOTAGEM DE VEÍCULO - ESPECIFICAÇÕES: VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COLORIDO, COM ARTE A SER DEFINIDA PELA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS. ARTE GRÁFICA DESENVOLVIDA PELA EMPRESA E CONTEÚDO A DEFINIR PELO CAMARA MUNICIPAL	MTS	50	R\$ 280,47	R\$ 14.023,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 14.023,50					
53	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUADRO MOLDURA PARA CERTIFICADOS 29,7CMX21CM	UND	1.875	R\$ 70,51	R\$ 132.206,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 1.875,00 Valor Total R\$ 132.206,25					
54	[COTA RESERVADA ME/EPP] - QUADRO MOLDURA PARA CERTIFICADOS 29,7CMX21CM	UND	625	R\$ 70,51	R\$ 44.068,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 625,00 Valor Total R\$ 44.068,75					
55	QUADRO MOLDURA 45CMX33CM	UND	200	R\$ 111,11	R\$ 22.222,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 22.222,00					
56	QUADRO MOLDURA 45CMX35CM	UND	200	R\$ 117,29	R\$ 23.458,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 23.458,00					
57	QUADRO MOLDURA 50CMX40CM	UND	200	R\$ 144,76	R\$ 28.952,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					





CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO



	Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 28.952,00				
58	FICHA AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO - TAMANHO 21X30CM, 1X1 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G SÓ FRENTE TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	BLOCOS	200	R\$ 53,65	R\$ 10.730,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.730,00				
59	ENVELOPES PARDO TIMBRADO - TAM. 20X28.COM TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UND	5.000	R\$ 3,95	R\$ 19.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 19.750,00				
60	BANNERS EM LONA ACABAMENTO DIVERSOS- (BASTÃO E MADEIRA). TAM:1,20X0,80 CM, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	MTS	60	R\$ 152,50	R\$ 9.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 9.150,00				
61	ADESIVOS PERSONALIZADOS - TAM: 1,00X1,00M, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UND	200	R\$ 133,96	R\$ 26.792,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 26.792,00				
62	CRACHÁ COM FIO - PAPEL 115 GR/M ² , IMPRESSÃO POLICROMIA, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UND	250	R\$ 7,38	R\$ 1.845,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.845,00				
63	BANNER - EM LONA 380G, TAMANHO 1,00X2,00M, COMACABAMENTO PERSONALIZADO, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UND	80	R\$ 304,63	R\$ 24.370,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 24.370,40				
64	BACKDROP - EM LONA COM ACABAMENTO PERSONALIZADO, EM ILHOS, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UND	10	R\$ 661,13	R\$ 6.611,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6.611,30				
65	CARTILHAS INSTITUCIONAIS - COM 36 PÁGINAS, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÊ 150G (PEDIDO MÍNIMO 300), TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UND	1.200	R\$ 50,11	R\$ 60.132,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 60.132,00				
66	CREDCENCIAL EM PAPEL SUPREMO - 4X0 COR, COM CORDÃO(PEDIDO MÍNIMO 50)	UND	800	R\$ 8,42	R\$ 6.736,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 6.736,00				
67	FAIXA EM LONA 440GR ACABAMNETO EM ILHOS, TAM.1.00X3,00 MTS	UND	20	R\$ 304,63	R\$ 6.092,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 6.092,60				
68	FAIXA EM LONA 440GR -ACABAMNETO EM MADEIRA, TAM.1.00X3,00 MTS	UND	20	R\$ 304,63	R\$ 6.092,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 6.092,60				
69	FAIXA EM LONA VINIL TAM 5X1, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS. ARTE GRÁFICA DESENVOLVIDA PELA EM- PRESÁ E CONTEÚDO A DEFINIR PELO CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS.	UND	10	R\$ 503,13	R\$ 5.031,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.031,30				



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMÔNIA E TRABALHO



70	CONVITE, CONFEÇÃO 14,8 X 10,0 CM, PAPEL ASPEN 250GR, COM ENVELOPE PAPEL OXFORD 250GR. TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	MILHEIRO	5	R\$ 51,30	R\$ 256,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 256,50				
71	CAPAS PARA DOSSIÊ	UND	12.000	R\$ 2,70	R\$ 32.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 12.000,00 Valor Total R\$ 32.400,00				
72	REQUISILÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS, CARBONADO 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA, COM NUMERAÇÃO, FORMATO 15X21CM. TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	BLOCOS	210	R\$ 43,65	R\$ 9.166,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 210,00 Valor Total R\$ 9.166,50				
73	BLOCO DE ANOTAÇÕES, A4, 75GR, PAPEL OFFSET, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	BLOCOS	20	R\$ 57,38	R\$ 1.147,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.147,60				
74	CERTIFICADOS, CONFEÇÃO AO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CERTIFICADO IMPRESSO EM PAPEL PERSICO 180GR, FORMA- TO FECHADO 21,0 X 29,7CM. TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UND	5.000	R\$ 8,80	R\$ 44.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 44.000,00				
75	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 10 X 15 CMCOLORIDO	UND	5.000	R\$ 4,68	R\$ 23.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 23.400,00				
76	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 20 X 10 CMCOLORIDO	UND	5.000	R\$ 6,74	R\$ 33.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 33.700,00				
77	ADESIVO LMPRESSAO DIGITAL 20 X 15 CMCOLORIDO	UND	5.000	R\$ 8,11	R\$ 40.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 40.550,00				
78	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 30 X 40 CMCOLORIDO	UND	1.000	R\$ 15,05	R\$ 15.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 15.050,00				
79	BANERES IMPRESSAO DIGITAL 2,00 X 1,20 MCOLORIDO	UND	50	R\$ 234,90	R\$ 11.745,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 11.745,00				
80	BANERES IMPRESSAO DIGITAL 2,20 X 1,80 MCOLORIDO	UND	50	R\$ 312,37	R\$ 15.618,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 15.618,50				
81	BANERES IMPRESSÃO DIGITAL 90 X 150 CMCOLORIDO	UND	50	R\$ 166,23	R\$ 8.311,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 8.311,50				
82	BANERES IMPRESSAO DIGITAL 1,20 X 2,00 MCOLORIDO	UND	50	R\$ 255,30	R\$ 12.765,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 12.765,00				
83	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 9 X 14 CMCOLORIDO	UND	1.000	R\$ 69,96	R\$ 69.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 69.960,00				
84	BANERES IMPRESSAO DIGITAL 1,20 X 0,50 MCOLORIO.	UND	40	R\$ 135,83	R\$ 5.433,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 5.433,20				
85	BANERES IMPRESSAO DIGITAL 1,20 X 0,80 CMCOLORIDO	UND	40	R\$ 177,03	R\$ 7.081,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				





CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

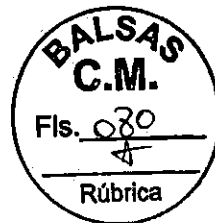


	Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 7.081,20				
86	BANERES IMPRESSAO DIGITAL 6,70 X 1,50 CMCOLORIDO	UND	20	R\$ 661,13	R\$ 13.222,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 13.222,60				
87	ENCARDENAÇÃO COM CAPA DURA. ESPECIFICAÇÕES: PLASTIFICADA 150 PG, ACABAMEN- TO CAPA SERIGRAFADO.	UND	160	R\$ 125,23	R\$ 20.036,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 20.036,80				
88	ENCARDENAÇÃO COM CAPA PLASTICA ESPECIFICAÇÕES: ESPIRAIS PLÁSTICOS 50 A 150PG.	UND	180	R\$ 65,11	R\$ 11.719,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 11.719,80				
89	ENCARDENAÇÃO SIMPLES - ESPECIFICAÇÕES: COM ESPIRAL.	UND	180	R\$ 50,71	R\$ 9.127,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 9.127,80				
90	BOTTONS PERSONALIZADOS, REDONDO EM PVC BRANCO, COM REFORÇO EM METAL E ALFINETE (BROCHE) EM AÇO.TAM:4,5 CM DIAMETRO.	UND	300	R\$ 12,85	R\$ 3.855,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.855,00				
91	CARTILHA INFORMATIVA 10X14, IMPRES- SÃO EM POLICROMIA	UND	640	R\$ 33,45	R\$ 21.408,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 640,00 Valor Total R\$ 21.408,00				
92	FAIXA EM LONA ACABAMENTO NO ILHOS, IMPRESSÃO DIGITAL, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS	UND	50	R\$ 311,13	R\$ 15.556,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 15.556,50				
93	LONA 440GR ,POLIPROPILENO,IMPRESSÃO DIGITAL TAM:12M T X 2,50 MT	UND	10	R\$ 1.678,33	R\$ 16.783,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 16.783,30				
94	CARTAZ F8, TIRAGEM GRANDE, FORMATO 21 X 29,7 CM. PAPEL COUCHÊ 115G GR/M².	UND	2.000	R\$ 22,73	R\$ 45.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 45.460,00				
95	CARTAZ F4, TIRAGEM MÉDIA, FORMATO 42 X 29,7 CM. PAPEL COUCHÊ 115G GR/M².	UND	2.000	R\$ 4,09	R\$ 8.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 8.180,00				
96	CONVITE, CONFECCÃO 14,8 X 10,0 CM, PAPEL ASPEN 250GR, COM ENVELOPE PAPEL OXFORD 250GR.	UND	2.000	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 8.640,00				
97	BOLETIM INFORMATIVO, A4, 75GR, PAPEL OFFSET, TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCOS	1.000	R\$ 6,78	R\$ 6.780,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.780,00				
98	PAPEL TIMBRADO POLICROMIA 4X0 COR MED. 29X21CM	BLOCOS	114	R\$ 50,51	R\$ 5.758,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 114,00 Valor Total R\$ 5.758,14				
99	REQUISICÃO DE MATERIAL 03 VIAS MED. 21X15CM	BLOCOS	2.000	R\$ 33,78	R\$ 67.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 67.560,00				





CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO



100	FORMULÁRIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO (DADOS DO SERVIDOR)	BLOCOS	500	R\$ 50,51	R\$ 25.255,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 25.255,00				
101	ORDEM DE COMPRAS 03 VIAS MED. 21X15CM	BLOCOS	600	R\$ 40,65	R\$ 24.390,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 24.390,00				
102	CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS MED. 29X21CM	BLOCOS	400	R\$ 43,65	R\$ 17.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 17.460,00				
103	AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS MED. 29X21CM	BLOCOS	400	R\$ 43,65	R\$ 17.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 17.460,00				
104	BLOCO DE ENCAMINHAMENTO INTERNO, A4, 75GR, PAPEL OFFSET, TIMBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS EM POLICROMIA, BLOCO COM 100 VIAS.	BLOCOS	200	R\$ 57,38	R\$ 11.476,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 11.476,00				
105	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/MERCADORIA, A4, 75GR CARBONADO, 1ª	BLOCOS	600	R\$ 71,11	R\$ 42.666,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 42.666,00				
Valor Total					R\$ 2.388.368,24

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Câmara Municipal de Balsas se depara com desafios significativos na produção e entrega de materiais gráficos necessários para o suporte das suas atividades administrativas e de comunicação. A atual insuficiência nesse contexto compromete não apenas a eficiência dos trabalhos realizados pela câmara, mas também a transparência nas ações públicas, vital para a relação entre a administração e a sociedade civil.
- 3.2. A demanda por materiais gráficos inclui, entre outros: impressos, cartazes, brochuras, convites e documentos diversos, que são essenciais para informativos e comunicações institucionais. A falta desses materiais adequados resulta em perdas operacionais e prejudica a divulgação de informações relevantes à população, dificultando uma participação efetiva do cidadão no acompanhamento das atividades legislativas.
- 3.3. A dificuldade na aquisição desses insumos tem impacto direto na produtividade da equipe legislativa e em sua capacidade de promoção de eventos, sessões plenárias e reuniões públicas, tornando a Câmara menos acessível e dinâmica. Tal cenário contraria princípios fundamentais de boa governança, como transparência e accountability.
- 3.4. É imperioso destacar que a superação desse entrave representa um avanço significativo na qualidade da comunicação institucional e dos serviços prestados pela Câmara Municipal, promovendo, assim, o fortalecimento da confiança pública. Para atender essa necessidade, é recomendável a instalação de um processo licitatório sob o regime de registro de preços, garantindo a contratação de fornecedores que ofereçam condições competitivas e supervisão adequado.
- 3.5. O atendimento à demanda por materiais gráficos deve ser visto não apenas como uma questão logística, mas sim como parte essencial da estratégia de comunicação da Câmara Municipal de Balsas, visando sempre o melhor interesse da coletividade, promovendo acesso à informação e contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e transparente.



- 3.6. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício 2025

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DA VISTORIA

- 7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL



- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**

Forma de execução

- 13.2. O serviço objeto será **PARCELADO**.

PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços..

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. **A HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
 - 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
 - 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de

Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. **Atestado(s)** de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprove a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos.
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

- 16.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
 - 16.1.1. Início da execução do objeto: até 05 (cinco) dias da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Materiais a serem disponibilizados

- 16.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 16.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Balsas deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

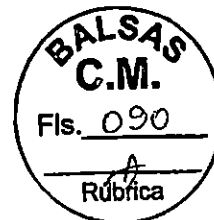
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO



- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Balsas - MA, 27 de outubro de 2025

Francisco Franco Moura de Sá
Diretor Dep. Compras e Orçamento

150-2

Rosa Julia de Paula da Silva
Assistente de Compras e de Serviços

331-2